

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO nº 079, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

**AMPLIA O PRAZO DE OBTENÇÃO DE TÍTULO,
PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE
RECÉM-DOCTOR.**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOS, no uso de suas atribuições, de acordo com a deliberação tomada em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO que a Bolsa de Recém-Doutor tem como objetivo estimular a absorção de doutores que obtiveram o título há menos de 12 (doze) meses e não estão integrados ao mercado de trabalho,

CONSIDERANDO que no mercado de trabalho alagoano não há vagas suficientes que permitam a inserção desses profissionais dentro do prazo de concessão da citada bolsa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar, até ulterior deliberação, o prazo de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses da obtenção do título, com vistas à concessão da Bolsa de Recém-Doutor, criada no Inciso II do Art. 1º da Resolução nº 067-CS, de 04 de junho de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de dezembro de 2004.

José Marcio Malta Lessa
Presidente



CLC/

Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail fap@fapeal.br